



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2017.

- HAVENDO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DESTA **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 26/06/2017** DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL.

- CONVIDO O VEREADOR **WALTER RENATO MENEZES** PARA QUE FAÇA O **MOMENTO RELIGIOSO** DESTA SESSÃO.

- SOLICITO AO VER. **FÁBIO POLENZ PARNOV**, PARA QUE PROCEDA À **NOMINATA DOS VEREADORES PRESENTES** NO INÍCIO DESTA SESSÃO.

PEQUENO EXPEDIENTE (30 MINUTOS)

- SOLICITO DO VEREADOR **FÁBIO POLENZ PARNOV** A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS E EXPEDIENTES PARA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- ATA- 2581-023-2017 da Sessão Ordinária do dia 19.06.2017.

GRANDE EXPEDIENTE (60 MINUTOS):

- **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** de autoria do Vereador **ARTEMIO DIAS DINIZ – PT** protocolo nº 14.243 (Patrolamento da estrada que dá acesso ao Sr. João Nascimento e outros moradores em Poço Redondo, logo após a propriedade do Sr. Alemão Maurer).

- **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** de autoria do Vereador **ARTEMIO DIAS DINIZ – PT** protocolo nº 14.244 (Patrolamento da estrada do Cortado na localidade de Ribeirão, descendo para o Rincão dos Diesel).

- **INDICAÇÃO** de autoria do Vereador **CLEOMAR DA SILVA MELLO – DEM** protocolo nº 14.256 (Reativar o Conselho Municipal de Drogas).

ENTREGA DA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À **COMUNIDADE CATÓLICA** PELA REALIZAÇÃO DOS **100 ANOS DA FESTA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO**, DE AUTORIA DOS VEREADORES: ARIZOLI FLORES SACERDOTE – PT, ARTEMIO DIAS DINIZ- PT, JAIME ROSALINO – PT, MIRELA POLL MENEZES – PT E PASTOR BRUNO ORTIZ PINHEIRO - PTB - protocolo nº 14.228.

COMUNICAÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS (20 MINUTOS)

ORDEM DO DIA (60 MINUTOS):

BAIXO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA PARECER:

- **PROJETO DE LEI Nº 062, DE 22 DE JUNHO DE 2017**, Prorroga o prazo definido pelo Art. 82, Inciso I, letra “a”, da Lei Orgânica Municipal, e dá providências.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES de São Pedro do Sul - RS

E-mails camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br
www.camarasps.gov.br



- **PROJETO DE LEI Nº 063, DE 20 DE JUNHO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.295,15 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais com quinze centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências.

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016, DE 19 DE JUNHO DE 2017**, “Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.”

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017, DE 19 DE JUNHO DE 2017**, “Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.”

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- **PROJETO DE LEI Nº 055, DE 02 DE JUNHO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.065,07 (cento e quarenta e três mil com sessenta e cinco reais com sete centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 057, DE 06 DE JUNHO DE 2017**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) na lei orçamentária anual e dá providências.

- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017**, Altera a Lei Municipal nº 656 de 19 de fevereiro de 1994, passando o loteamento Paulo Tietze a ser denominado bairro e dá providências.

- **PROJETO DE LEI Nº. 044, DE 14 DE JUNHO DE 2017**, Altera o padrão máximo de vencimento do cargo de Supervisor dos serviços de Transporte Escolar no quadro de cargos da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, extingue cargo que identifica e dá outras providências. (Extingue do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal, de que trata o art. 33 da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, um cargo de Subprefeito, com padrão FG 5 ou CC 5).

- **PROJETO DE LEI Nº 061, DE 16 DE JUNHO DE 2017**, Altera o artigo 3º da lei nº 309, de 17.10.1990, e dá providências. (“Art. 3º - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- COMDICA, é composto por 10 integrantes e respectivos suplentes, sendo”: – Cinco membros representantes da área governamental, indicados pelos seguintes órgãos: a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo; b) Secretaria Municipal da Saúde; c) Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Ação Social; d) Secretaria Municipal da Administração; e) Secretaria Municipal da Fazenda. II – Cinco membros representantes da área civil, indicados pelas seguintes entidades: a) Lions Clube de São Pedro do Sul; b) Rotary Clube; c) Unicic – União Ecumênica das Igrejas Cristãs de São Pedro do Sul; d) Apesp – Associação dos Pastores Evangélicos de São Pedro do Sul; e) Casa da Amizade.”

INSCRIÇÃO DE ORADORES (30 MINUTOS)

ENCERRO A PRESENTE SESSÃO E CONVOCO OS SENHORES VEREADORES E VEREADORA PARA A PRÓXIMA SESSÃO **ORDINÁRIA** NO DIA **03 DE JULHO DE 2017, ÀS 19h00** (2ª FEIRA) NESTA SALA FERNANDO FERRARI. Boa noite a todos!